



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XIII

Edição n.º 2.271

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2024-PMA

CONTRATANTE: Município de ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815 Centro, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudenir Gervasoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.489.320 SSP/PR e do CPF/MF nº 408.411.629-72, e CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA, CNPJ 81.478.059/0001-91, localizada na Rua Professor Edna de Andrade, 456, na cidade de Icaraima, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Representante legal o Sr Valdir de Souza Barros, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.650.757-9 , inscrito no CPF sob n.º 031.996.639-90, residente na cidade de Icaraima-PR..

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41.

VALOR: R\$ 296.281,04 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um mil reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia, 20 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia, 20 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 057/2024

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2024 de 12 de abril de 2024 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 011/2024 de 12 de abril de 2024, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, TRECHOS E RAMAIS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE ESPAÇOS, DE FORMA MECANIZADA COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e em virtude da impugnação do Instrumento convocatório pela empresa **PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 27.561.875/0001-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite N.º 043/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 043/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.947.904/0001-78, neste ato representada pelo MARCOS APARECIDO EVANGELISTA, portador do RG nº 80846789, CPF nº 008.10.449-81, residente na Avenida Júnqueira Freire, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 043/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR REPAROS E MELHORIAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA DO CESTO AÉREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	CONSERTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE FERRAMENTAS NO CESTO AÉREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE F4000, PLACAS CTI-9482 DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.900,00	1.900,00

VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 25/04/2024 e término em 24/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 043/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDICÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	43	Iluminação de Vias Públicas	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
----	---	----	----	-----------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 25/04/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2024

PA_1Doc N.º 726/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR REPAROS E MELHORIAS PARA OTIMIZAR A SEGURANÇA DO CESTO AÉREO DO MUNCK GUINDASTE DA CAMIONETE F-4000 UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Com a empresa: STATUS FIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 07.947.904/0001-78, com sede a Avenida Junqueira Freire, 1807 – Centro - CEP: 87.510-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras e Serviços Pùblicos	15	2	43	Iluminação de Vias Públicas	339039199900	Outros Serviços de Manutenção e Conservação
----	---	----	---	----	-----------------------------	--------------	---

Requisição: 056/2024 - Reserva: 085/2024

Altônia, 25 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Pùblicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160